




DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo que se destina à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PONTOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ”** não altera as características essenciais do local, visto que a região já com seu ordenamento territorial consolidado.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

Cardoso Moreira, 16 de setembro de 2025


Maria Rafaella R. de Almeida
Secretária de Projetos
e Urbanismo
Mat.: 100985-1

Maria Rafaella Ribeiro de Almeida
Matrícula 100985-1